



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 007/2014

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 141.831,56** (cento e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 141.831,56** (cento e quarenta e um mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
292	0412200022.004-339093	Indenizações e Restituições	4.573,35
1225	1030100042.01-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.650,00
1482	1236100052.014-339014	Diárias - P. Civil	3.000,00
1797	1236100052.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00
2845	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	27.180,42
2850	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	96.127,79
2972	1545100042.027-339030	Material de Consumo	6.000,00
3049	1545200042.026-339030	Material de Consumo	2.000,00
Total			141.831,56

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
190	0412200021.001-449051	Obras e Instalações	10.000,00
306	0412200022.032-339039	Outros serv. de Terceiros - P. Jurídica	4.573,35
429	2884300000.002-339091	Sentenças Judiciais	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

506	0824400032.007-319011	Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil	50.000,00
516	0824400032.007-319013	Obrigações Patronais	5.000,00
1100	1030100042.011-339036	Outros serv. de Terceiros - P. Fisica	1.650,00
1525	1236100052.014-339036	Outros serv. de Terceiros - P. Fisica	3.000,00
1538	1236100052.014-339039	Outros serv. de Terceiros - P. Jurídica	13.308,21
1864	1236500052.016-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	1.300,00
2877	2781200062.025-339030	Material de Consumo	5.000,00
2991	1545100072.027-339036	Outros serv. de Terceiros - P. Fisica	2.000,00
2991	1545100072.027-339036	Outros serv. de Terceiros - P. Fisica	2.000,00
3004	1545100072.027-339039	Outros serv. de Terceiros - P. Jurídica	4.000,00
Total			141.831,56

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 05 de fevereiro de 2014.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário